

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais** a servidora Sra. **Maria Freire de Alencar Santos**, investida no cargo de **Agente Administrativo, Símbolo PE-I**, matrícula funcional nº 194-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 2º, II da Lei Orgânica, com a redação dada pela Emenda à lei Orgânica nº 001/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova/PE, em 14 de fevereiro de 2025.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Prefeito

Publicado por:

Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:B093D248

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025

CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2023)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto do art. 37 da Constituição Federal, levando em conta a Homologação do Resultado Final de parte das vagas ofertadas em concurso público realizado pelo município de Terra Nova/PE, que se deu por meio do Decreto Municipal nº 05, de 03 de janeiro de 2024, e considerando a necessidade de atendimento do serviço público inerente à Administração Municipal, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no ANEXO I deste Edital de Convocação, para apresentação de documentos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo municipal.

Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital **deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, Centro, Terra Nova/PE, no horário de 08:00 às 14:00 horas, no prazo de máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste**, munidos dos documentos exigidos no CAPÍTULO XIII, ITEM 9, do Edital do Concurso Público nº 001/2023, com vista à formação de pasta funcional e eventual e futura confecção do termo de posse no respectivo cargo, cumpridas as condições descritas.

Deverão, ainda, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente instrumento, apresentar os exames laboratoriais e de imagem constantes no CAPÍTULO XIII, ITEM 9.1, do Edital do Concurso Público nº 001/2023, com vista a obtenção de parecer médico necessário à posse efetiva no respectivo cargo, observando as condições descritas.

Os candidatos constantes no presente Edital estão sendo convocados para atender as vagas imediatas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, de acordo com a ordem de classificação, desistências, não comparecimento de convocados, exonerações e eventuais decisões judiciais.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de fevereiro de 2025.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Prefeito Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
Classificação / Inscrição	Nome completo
3º	GUMERCINDO ALENAR RODRIGUES
FARMACÊUTICO	
Classificação / Inscrição	Nome completo
1º	INACIA BRUNA LEITE

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de fevereiro de 2025.

ALEX CLEITON FILGUEIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:83803945

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 141/2025

Portaria nº 141/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 103/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, com proventos integrais** a servidora Sra. **Jacinta Maria Alves da Cruz**, investida no cargo de **Professor, 150h, Classe F, Nível II**, matrícula funcional nº 145-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c os arts. 1º e 2º, II da Lei Orgânica com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020 e art. 3º, I da Lei Complementar nº 02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova/PE, em 14 de fevereiro de 2025.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Prefeito

Publicado por:

Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:1B65B96F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA - CTTU
PORTARIA CTTU Nº 007/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA – CTTU, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017

RESOLVE: